

Uma sugestão que faltou à CPI

ACPI do Orçamento trouxe, como se sabe, inúmeras revelações. Suspeitava-se que parlamentares faziam uso particular dos recursos públicos e engordavam seu patrimônio com as chamadas "sobras de campanha". Ninguém imaginava, contudo, que a corrupção atingiria o nível demonstrado nas investigações nem que a desfaçatez levaria muitos a enriquecerem sob o manto das subvenções sociais.

É igualmente reveladora a visão que o Congresso tem do Orçamento. A CPI confirmou que nossos representantes exercem também uma atividade extrativa: deslocar recursos federais para suas bases eleitorais.

Assim, os parlamentares teriam o "dever" de propor emendas beneficiando seus Estados e municípios. Alguns dos acusados defenderam-se afirmando que jamais favoreceram empreiteiras. Ao ver deles, apenas usaram o "direito" de obter verbas para suas regiões.

Essa é, infelizmente, uma visão arraigada. Profissionais liberais, empresários e líderes sindicais aceitam como função natural do deputado ou do senador emendar o Orçamento para beneficiar suas bases. Uma pesquisa de opinião divulgada no último domingo por um jornal



Parlamentar não fará emendas a atividades dos Estados e municípios

de grande circulação refletiu esse clima. Para investigar a reação dos eleitores à CPI, perguntou-se se eles julgavam que o parlamentar denunciado havia beneficiado sua cidade.

Em viagem a João Pessoa, notei que a BR-101 estava sendo duplicada do aeroporto ao distrito industrial. Ao amigo que fora apanhar-me na chegada realcei a oportunidade da obra. "Pois é", disse ele, "graças ao senador Raimundo Lira". Indagado se não seria mais apropriado atribuir a realização ao DNER, ele continuou: "Sim, com a verba que o senador conseguiu".

Não é necessário ir a um Estado pobre para ver essa realidade. Em São Paulo também é assim. Ouvi pessoas da sociedade araraquarense afirmando orgulhosamente que haviam participado de um movimento para apoiar a eleição de um conterrâneo, o deputado Marcelo Barbieri. Estavam cansadas de votar em políticos de fora, que nada faziam para carrear recursos em favor da cidade.

O deputado Roberto Magalhães, relator da CPI, produziu um dos mais importantes documentos políticos da história da República. Abrangente, competente, corajoso, apontou culpados e as fontes dos desmandos, sugeriu caminhos para a cura de

muitas de nossas mazelas e defendeu medidas para eliminar o nosso atraso institucional. Para evitar a repetição dos escândalos, propôs que se proibam emendas individuais dos parlamentares ao Orçamento. Mas reconheceu que não se pode "retirar dos parlamentares o necessário poder de ação em benefício de seus Estados e regiões".

A idéia de que a pobreza e os problemas regionais se resolvem no Orçamento federal tem raízes no nosso patrimonialismo. Esse equívoco teima em sobreviver mesmo depois que a Constituição de 1988 transferiu 47% do Imposto de Renda e 57% do IPI aos Estados, municípios e fundos regionais de desenvolvimento. Os defensores dessa descentralização, que acabou funcionando apenas do lado da receita, a justificavam como necessária a evitar que suas regiões continuassem dependendo do Tesouro Nacional.

Essa cultura explica por que o Congresso não conseguiu nem

transformar-se em Assembléia Nacional nem viabilizar as decisões complexas que a nossa já prolongada crise requer. Daí muitos enxergarem a Câmara e o Senado como ajuntamentos de "vereadores" a defenderem interesses paroquiais, à cata de dividendos eleitorais.

Poder-se-ia acrescentar às judiciosas sugestões do deputado Roberto Magalhães mais uma: Nenhuma comissão, nenhuma bancada, nenhum partido, nenhum parlamentar poderia apresentar emendas relativas a atividades atribuídas aos Estados e municípios.

Desapareceriam do Orçamento federal, além das subvenções sociais, as verbas para construir matadouros públicos, centros esportivos, praças e outros que embora justificáveis aos olhos dos eleitores jamais poderiam ser responsabilidade do governo federal.

■ *Mailson da Nóbrega, consultor de empresas, foi ministro da Fazenda*

